



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 16/06/2020

ORDEM DO DIA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE ÀS 14:30 HORAS DO DIA 16 DE JUNHO DE 2020, POR MEIO DE PLATAFORMA PARA VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TCESP Nº 02/2020.

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATORA-PRESIDENTE CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

01 TC-015238.989.18-0

Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino da Região de Mauá.

Contratada(s): WF Serviços Terceirizados Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação balanceada, e em condições higiênico-sanitárias adequadas, aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Estadual.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Amauri Gavião (Chefe de Gabinete).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Maria do Carmo Santana Alves (Dirigente Regional de Ensino).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 28-05-18. Valor – R\$1.519.601,85. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 17-10-18.

Advogado(s): Daniel Kakionis Viana (OAB/SP nº 215.730), Patricia Ulson Pizarro Werner (OAB/SP nº 122.618), Mayara Fregni Hadich (OAB/SP nº 307.771), Leonel Miranda Motta (OAB/SP nº 213.549), Roberta da Silva Lopes (OAB/SP nº 336.364) e Bianca dos Santos Ronchesi (OAB/SP nº 409.654).

Procurador(es) da Fazenda: Luis Cláudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-4 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-4 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

02 TC-016154.989.18-0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino da Região de Mauá.

Contratada(s): WF Serviços Terceirizados Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação balanceada, e em condições higiênico-sanitárias adequadas, aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Estadual.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Amauri Gavião (Chefe de Gabinete).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Maria do Carmo Santana Alves (Dirigente Regional de Ensino).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Daniel Kakionis Viana (OAB/SP nº 215.730), Patricia Ulson Pizarro Werner (OAB/SP nº 122.618), Mayara Fregni Hadich (OAB/SP nº 307.771), Leonel Miranda Motta (OAB/SP nº 213.549), Roberta da Silva Lopes (OAB/SP nº 336.364) e Bianca dos Santos Ronchesi (OAB/SP nº 409.654).

Procurador(es) da Fazenda: Luis Cláudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-4 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-4 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDO.

RELATOR CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

03 TC-002600.989.17-2

Interessado(s): Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – FAB-HAT.

Exercício: 2017.

Dirigente(s): Francisco José de Toledo Piza e Hélio César Suleiman.

Advogado(s): Shirley Aparecida Martins Sales Rodrigues Emilio (OAB/SP nº 377.910).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima e Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-8 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

04 TC-008423.989.17-7

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): RP Engenharia Industrial Ltda.

Objeto: Serviços de engenharia para manutenção eletromecânica preventiva e corretiva em sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário nos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



municípios da Unidade de Negócio do Vale do Paraíba – RV.

Responsável(is) pela Abertura e Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Fernando Lourenço de Oliveira (Superintendente) e Luiz Paulo de Almeida Neto (Diretor).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 03-02-17. Valor – R\$3.287.000,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Valdenir Antonio Polizeli e pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 03-08-17 e 18-08-18.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Glaucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Rogério de Moura Montagnini (OAB/SP nº 398.286) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres, Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-7 – DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

REPRESENTAÇÃO

05 TC-016109.989.16-0

Representante(s): COM Engenharia e Comércio Ltda.

Representado(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Responsável(is): Fernando Lourenço de Oliveira (Superintendente) e Luiz Paulo de Almeida Neto (Diretor).

Assunto: Possíveis irregularidades ocorridas no edital do Pregão Online RV 23.669/16, promovido pela Prefeitura Municipal de Guarulhos para contratação de serviços de Engenharia de Engenharia. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Valdenir Antonio Polizeli e pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 03-08-17 e 18-08-18.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Glaucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Rogério de Moura Montagnini (OAB/SP nº 398.286) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres, Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-7 – DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



RELATOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

06 TC-020129.989.19-0

Conveniente: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Guaratinguetá.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Cunha.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes em locais fora da área de abrangência da escola onde estão matriculados, prioritariamente dos que residem em áreas rurais ou de difícil acesso.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Renato Nalini (Secretário Estadual) e Rolien Guarda Garcia (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-08-17.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-14 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-14 – DSF-I.

Resultado: REGULAR.

07 TC-020134.989.19-3

Conveniente: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Guaratinguetá.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Cunha.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes em locais fora da área de abrangência da escola onde estão matriculados, prioritariamente dos que residem em áreas rurais ou de difícil acesso.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): João Cury Neto (Secretário Estadual) e Rolien Guarda Garcia (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-08-18.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-14 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-14 – DSF-I.

Resultado: REGULAR.

08 TC-020140.989.19-5

Conveniente: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Guaratinguetá.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Cunha.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes em locais



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



fora da área de abrangência da escola onde estão matriculados, prioritariamente dos que residem em áreas rurais ou de difícil acesso.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Rossieli Soares da Silva, Haroldo Corrêa Rocha (Secretários Estaduais) e Rolien Guarda Garcia (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-07-19.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-14 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-14 – DSF-I.

Resultado: REGULAR.

09 TC-019607.989.17-5

Contratante: Casa Civil.

Contratada(s): Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para apoio na formalização, na prestação de contas e no encerramento dos convênios firmados pela Casa Civil com municípios paulistas, destinados à execução de obras ou serviços de engenharia por meio da Unidade de Relacionamento com Municípios – URM.

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Murilo Mohring Macedo (Subsecretário Estadual).

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Samuel Moreira (Secretário Estadual).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 05-06-17. Valor – R\$9.376.366,19. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo e pelo Substituto de Conselheiro Auditor Samy Wurman, publicada(s) no D.O.E. de 19-06-18, 05-09-18 e 02-11-18.

Advogado(s): Regilaine Maria Rangel de Couto (OAB/SP nº 124.846) e Marcos Roberto Duarte Batista (OAB/SP nº 132.248).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-4 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-4 – DSF-I.

Resultado: REGULAR.

10 TC-019879.989.17-6

Contratante: Casa Civil.

Contratada(s): Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para apoio na formalização, na prestação de contas e no encerramento dos convênios firmados pela Casa Civil com municípios paulistas, destinados à execução de obras ou serviços de engenharia por meio da Unidade de Relacionamento com Municípios – URM.

Responsável(is): Murilo Mohring Macedo (Subsecretário Estadual).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 19-03-19.

Advogado(s): Regilaine Maria Rangel de Couto (OAB/SP nº 124.846) e Marcos Roberto Duarte Batista (OAB/SP nº 132.248).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-4 – DSF-II e NAEC.

Fiscalização atual: GDF-4 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDO.

11 TC-023007.989.18-9

Contratante: Casa Civil.

Contratada(s): Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para apoio na formalização, na prestação de contas e no encerramento dos convênios firmados pela Casa Civil com municípios paulistas, destinados à execução de obras ou serviços de engenharia por meio da Unidade de Relacionamento com Municípios – URM.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Murilo Mohring Macedo (Subsecretário Estadual).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-09-17.

Advogado(s): Regilaine Maria Rangel de Couto (OAB/SP nº 124.846) e Marcos Roberto Duarte Batista (OAB/SP nº 132.248).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-5 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-4 – DSF-I.

Resultado: REGULAR.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATORA-PRESIDENTE CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

12 TC-019663.989.16-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Taquarivaí.

Organização Social: União Saúde Apoio.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de Saúde do Município de Taquarivaí.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Edson Valdir Sima (Prefeito) e Luiz Fernando



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Utagawa (Procurador da Entidade).

Em Julgamento: Chamamento Público nº 01/2016. Dispensa de Licitação nº 15/2016.
Contrato de Gestão de 13-10-16. Valor – R\$2.430.200,76.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Marcos Eduardo Lelis (OAB/SP nº 242.387), Fabiana Miyauti (OAB/SP nº 335.327) e outros.

Fiscalizada por: UR-16 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-16 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR.

13 TC-020730.989.17-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Tremembé.

Contratada(s): Mais Educacional Gestão e Comércio de Software – EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços técnicos e especializados de informática educacional para a implantação de sistema de gestão acadêmica, software de auditoria e portal com capacitação continuada de professores, alunos e usuários, assessoria pedagógica com treinamento e suporte técnico on site.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Marcelo Vaqueli (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 28-05-13. Valor – R\$1.275.110,00. Termos Aditivos de 28-05-14, 28-11-14 e 28-05-15. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Samy Wurman, publicada(s) no D.O.E. de 17-04-18.

Advogado(s): Manaém Siqueira Duarte (OAB/SP nº 248.893) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-14 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-14 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

14 TC-008668.989.17-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Jahu.

Contratada(s): CGR Guatapará – Centro de Gerenciamento de Resíduos Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para transporte, transbordo e disposição ambientalmente adequada dos Resíduos Sólidos Domiciliares produzidos no Município de Jahu, em aterro sanitário devidamente legalizado e autorizado pela CETESB.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Sílvia Helena Sorgi (Secretária Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Sílvia Helena Sorgi e Elísio Eduardo Henriques Abussamra (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 04-01-17. Valor – R\$866.700,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Samy Wurman, publicada(s) no D.O.E. de 06-09-17.

Advogado(s): Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Benedicto Pereira Porto Neto (OAB/SP nº 88.465), Pedro Paulo de Rezende Porto Filho (OAB/SP nº 147.278), Evandra Zimerer Lopes (OAB/SP nº 131.930), Julianna de Freitas Silva (OAB/SP nº 276.390), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319) e outros.

Fiscalizada por: UR-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

15 TC-009901.989.17-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Jahu.

Contratada(s): CGR Guatapará – Centro de Gerenciamento de Resíduos Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para transporte, transbordo e disposição ambientalmente adequada dos Resíduos Sólidos Domiciliares produzidos no município de Jahu, em aterro sanitário devidamente legalizado e autorizado pela CETESB.

Responsável(is): Sílvia Helena Sorgi e Elísio Eduardo Henriques Abussamra (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Samy Wurman, publicada(s) no D.O.E. de 06-09-17.

Advogado(s): Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Benedicto Pereira Porto Neto (OAB/SP nº 88.465), Pedro Paulo de Rezende Porto Filho (OAB/SP nº 147.278), Evandra Zimerer Lopes (OAB/SP nº 131.930), Julianna de Freitas Silva (OAB/SP nº 276.390), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319) e outros.

Fiscalizada por: UR-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDO.

16 TC-021631.989.19-1

Conveniente: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.

Objeto: Promover a inserção articulada e integrada da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba na rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho (Prefeita) e Reinaldo Beserra dos Reis (Superintendente da Entidade).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-10-19.

Advogado(s): Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Erika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Márcio Roberto de Castilho Leme (OAB/SP nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



209.941), Camila Felício Zuccari (OAB/SP nº 325.243) e outros.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

17 TC-023638.989.19-4

Conveniente: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.

Objeto: Promover a inserção articulada e integrada da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba na rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho (Prefeita) e Reinaldo Beserra dos Reis (Superintendente da Entidade).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-11-19.

Advogado(s): Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Erika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Márcio Roberto de Castilho Leme (OAB/SP nº 209.941), Camila Felício Zuccari (OAB/SP nº 325.243) e outros.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

18 TC-007527.989.20-6

Conveniente: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.

Objeto: Promover a inserção articulada e integrada da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba na rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho (Prefeita) e Reinaldo Beserra dos Reis (Superintendente da Entidade).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-01-20.

Advogado(s): Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Erika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Márcio Roberto de Castilho Leme (OAB/SP nº 209.941), Camila Felício Zuccari (OAB/SP nº 325.243) e outros.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

19 TC-001288.989.20-5

Conveniente: Prefeitura Municipal de Tambaú.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú.

Objeto: Gestão administrativa do Serviço de Urgência e Emergência no Pronto Socorro.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Roni Donizeti Astorfo (Prefeito) e Marcos Auré-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



lio Vieira Cecílio (Presidente da Entidade).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-12-19.

Fiscalizada por: UR-10 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

20 TC-015185.989.16-7

Conveniente: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Conveniada(s): Associação Maternal de Orientação e Reeducação – AMOR.

Objeto: Auxiliar no atendimento da Escola de Educação Infantil Celeste Maria de Almeida Gouveia e sua extensão Redentora, visando ao desenvolvimento integral da criança de até 6 anos de idade.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Telma Antonia Marques Vieira (Secretária Municipal) e Fabiana Soria Nascimento (Presidente da Associação).

Em Julgamento: Convênio de 30-06-16. Valor – R\$3.047.727,08.

Advogado(s): Luís Roberto Thiesi (OAB/SP nº 146.769).

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

Resultado: REGULAR.

21 TC-001249.989.15-3

Conveniente: Prefeitura Municipal de Avaré.

Conveniada(s): Santa Casa de Misericórdia de Avaré.

Objeto: Prestação de serviços hospitalares, ambulatoriais e técnicos profissionais de assistência à saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos indivíduos.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Paulo Dias Novaes Filho (Prefeito), Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar (Secretária Municipal), Arnaldo Gallo (Provedor da Entidade) e Renato Ishiguro Aoki (Diretor da Entidade).

Em Julgamento: Convênio de 20-02-15. Valor – R\$6.668.600,00.

Advogado(s): César Augusto Mazzoni Negrão (OAB/SP nº 144.566), Cláudio Manoel de Oliveira (OAB/SP nº 48.785), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Mônica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Sabrina Santos da Silva (OAB/SP nº 412.561) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 – DSF-I.

Resultado: REGULAR.

22 TC-019250.989.17-5

Conveniente: Prefeitura Municipal de Avaré.

Conveniada(s): Santa Casa de Misericórdia de Avaré.

Objeto: Prestação de serviços hospitalares, ambulatoriais e técnicos profissionais de assistência à saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos indivíduos.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Paulo Dias Novaes Filho (Prefeito) e Arnaldo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Gallo (Provedor da Entidade).

Em Julgamento: Termo aditivo de 01-03-15.

Advogado(s): César Augusto Mazzoni Negrão (OAB/SP nº 144.566), Cláudio Manoel de Oliveira (OAB/SP nº 48.785), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Mônica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Sabrina Santos da Silva (OAB/SP nº 412.561) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 – DSF-I.

Resultado: REGULAR.

PRESTAÇÕES DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

23 TC-021079.989.17-4

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Avaré.

Entidade(s) Beneficiária(s): Santa Casa de Misericórdia de Avaré.

Responsável(is): Paulo Dias Novaes Filho (Prefeito) e Arnaldo Gallo (Provedor da Entidade).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2015.

Valor(es): R\$5.166.606,76.

Advogado(s): César Augusto Mazzoni Negrão (OAB/SP nº 144.566), Cláudio Manoel de Oliveira (OAB/SP nº 48.785), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Mônica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Sabrina Santos da Silva (OAB/SP nº 412.561) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 – DSF-I.

Resultado: REGULAR.

24 TC-007363.989.15-3

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Espírita Caminheiros do Bem.

Responsável(is): Telma Antônia Vieira Marques (Secretária Municipal) e Heliane Cristina Munhoz Prieto Vieira (Presidente da Associação).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2015.

Valor(es): R\$477.761,53.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Luis Roberto Thiesi (OAB/SP nº 146.769), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA. VISTA DEFERIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.

25 TC-010717.989.19-8

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Espírita Caminheiros do Bem.

Responsável(is): Valdomiro Lopes da Silva Junior (ex-Prefeito), Telma Antônia Marques Vieira, Rosa Mary Melara Cordova (Secretários Municipais) e Heliane Cristina Munhoz Prieto Vieira (Presidente da Associação).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$873.189,95.

Advogado(s): Luis Roberto Thiesi (OAB/SP nº 146.769), Jaime Marques Rodrigues (OAB/SP nº 111.990), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Fábio Cavalcante Rocha (OAB/SP nº 170.050), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA. VISTA DEFERIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.

26 TC-010680.989.19-1

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Espírita Caminheiros do Bem.

Responsável(is): Elizabeth Abelama Sena Somera, Israel Cestari Junior (Secretários Municipais) e Heliane Cristina Munhoz Prieto Vieira (Presidente da Associação).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$461.153,91.

Advogado(s): Luis Roberto Thiesi (OAB/SP nº 146.769), Jaime Marques Rodrigues (OAB/SP nº 111.990), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Fábio Cavalcante Rocha (OAB/SP nº 170.050) e outros.

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA. VISTA DEFERIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



27 TC-014431.989.19-3

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Joanópolis.

Entidade(s) Beneficiária(s): Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis.

Responsável(is): Aduino Batista Oliveira (Prefeito) e Marco Aurélio de Oliveira (Interventor da Entidade).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2015.

Valor(es): R\$2.378.742,46.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

28 TC-016344.989.16-5

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Serra Negra.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima.

Responsável(is): Antônio Luigi Ítalo Franchi (Prefeito) e Margarida Gerosa de Barros Manetti e Maria Aparecida Dallari Guirelli (Provedoras da Entidade).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$3.360.623,27.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Natacha Antonieta Bonvini Medeiros (OAB/SP nº 302.678), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017) e Leandro Affonso Tomazi (OAB/SP nº 247.739).

Fiscalizada por: UR-19 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-19 – DSF-I.

Sustentação oral proferida em sessão de 09-06-20.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

29 TC-005679.989.16-0

Câmara Municipal: Caiabu.

Exercício: 2017.

Presidente: Gilmar Cirilo de Souza.

Advogado(s): Francesca Toledo Stuani (OAB/SP nº 205.880).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-5 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-5 – DSF-I.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



PREFEITURAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – PARECERES

30 TC-004150.989.18-4

Prefeitura Municipal: Ilha Solteira.

Exercício: 2018.

Prefeito: Otavio Augusto Giantomassi Gomes.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-15 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-15 – DSF-II.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.

31 TC-004396.989.18-8

Prefeitura Municipal: Cafelândia.

Exercício: 2018.

Prefeito: Luís Zampieri Ribeiro Pauliquevis.

Advogado(s): Viviane Aparecida Rodrigues Siqueira Matheus (OAB/SP nº 198.903), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-4 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-4 – DSF-I.

Sustentação oral proferida em sessão de 26-05-20.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.

32 TC-004164.989.18-8

Prefeitura Municipal: Itapirapuã Paulista.

Exercício: 2018.

Prefeito: João Batista de Almeida Cesar.

Advogado(s): Milena Guedes Corrêa Prando dos Santos (OAB/SP nº 231.319), Fernando Jammal Makhoul (OAB/SP nº 272.877) e Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-16 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-16 – DSF-II.

Sustentação oral proferida em sessão de 09-06-20.

Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 09-06-20.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM FORMAÇÃO DE AUTOS APARTADOS. CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

33 TC-023073.989.19-6 (ref. TC-006246.989.16-4)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Embargante(s): José Wilson Cardoso de Souza – Presidente da Câmara Municipal de São Vicente.

Assunto: Contas Anuais da Câmara Municipal de São Vicente, relativas ao exercício de 2017.

Responsável(is): José Wilson Cardoso de Souza (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado em 25-10-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcos José de Arruda Mata (OAB/SP nº 247.783) e Nelson Flávio Brito Bandeira (OAB/SP nº 375.766).

Fiscalização atual: UR-20 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDOS.REJEITADOS.

34 TC-013881.989.20-6 (ref. TC-004375.989.18-3)

Embargante(s): Prefeitura Municipal de Aparecida d’Oeste.

Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Aparecida d’Oeste, relativas ao exercício de 2018.

Responsável(is): Maércio Dias de Menezes (Prefeito).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas emitido pela E. Primeira Câmara e publicado no D.O.E. de 14-05-20.

Advogado(s): Paulo Ricardo Santana (OAB/SP nº 195.656).

Fiscalização atual: UR-11 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDOS.REJEITADOS.

RECURSOS ORDINÁRIOS

35 TC-021695.989.19-4 (ref. TC-011744.989.17-9 e TC-011744.989.17-9)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Zacarias.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Zacarias e Silvio Carlos Martin Parra, objetivando a prestação de serviços de limpeza de vias públicas, prédios municipais, podas de árvores e coleta de resíduos não perigosos dentro da área do município, no valor de R\$160.000,00.

Responsável(is): Lucineia Zacarias (Prefeita).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 18-09-19, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e o acompanhamento da execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Fatima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749), Jaqueline Polizel de Oliveira (OAB/SP nº 241.036) e outros.

Fiscalização atual: UR-1 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



36 TC-023984.989.19-4 (ref. TC-007192.989.19-2)

Recorrente(s): Jair César Damato – Prefeito do Município de Piraju à época.

Assunto: Apartado das contas do exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Piraju, para análise de aquisição de medicamentos sem Licitação.

Responsável(is): Jair César Damato (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 31-10-19, que julgou irregular o assunto, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Marcos Roberto Pires Tonon (OAB/SP nº 154.108).

Fiscalização atual: UR-16 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

37 TC-024364.989.19-4 (ref. TC-018345.989.19-8 e TC-017796.989.18-6)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Redenção da Serra.

Assunto: Admissão de pessoal por tempo determinado, realizada pela Prefeitura Municipal de Redenção da Serra no exercício de 2017.

Responsável(is): Ricardo Evangelista Lobato (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 30-07-19, que julgou parcialmente ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Lucas Gonçalves Salome (OAB/SP nº 239.633), Naumer Albert Tressoldi de Sá (OAB/SP nº 239.654), Rodolfo Donizeti Cursino (OAB/SP nº 325.652) e outros.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDO EM PRELIMINAR. RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DA CONSELHEIRA RELATORA.

38 TC-008131.989.20-4 (ref. TC-013134.989.18-5)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Piracicaba e S. Maluf Engenharia e Obras Ltda., objetivando a execução de obras para construção de edificação destinada a abrigar Unidade de Saúde da Família – PSF Regional Jardim das Flores, no valor de R\$466.402,36.

Responsável(is): Barjas Negri (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 01-02-20, na parte que julgou irregulares a concorrência e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842) e Renato Alves de Oliveira (OAB/SP nº 277.391).

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

39 TC-008132.989.20-3 (ref. TC-013928.989.18-5)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Piracicaba e S. Maluf Engenharia e Obras Ltda., objetivando a execução de obras para construção de edificação destinada a abrigar Unidade de Saúde da Família – PSF Regional Jardim das Flores.

Responsável(is): Barjas Negri (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 01-02-20, na parte que julgou irregulares a concorrência e o contrato, bem como conheceu do acompanhamento da execução contratual e do termo de rescisão amigável de 06-09-18, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842) e Renato Alves de Oliveira (OAB/SP nº 277.391).

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

40 TC-008134.989.20-1 (ref. TC-019357.989.18-5)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Piracicaba e S. Maluf Engenharia e Obras Ltda., objetivando a execução de obras para construção de edificação destinada a abrigar Unidade de Saúde da Família – PSF Regional Jardim das Flores, no valor de R\$466.402,36.

Responsável(is): Barjas Negri (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 01-02-20, na parte que julgou irregulares a concorrência e o contrato, bem como conheceu do acompanhamento da execução contratual e do termo de rescisão amigável de 06-09-18, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842) e Renato Alves de Oliveira (OAB/SP nº 277.391).

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

41 TC-012774.989.20-6 (ref. TC-010817.989.17-1)

Recorrente(s): Dorceli do Carmo Domingues Pinheiro – Ex-Prefeita do Município de Novais.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Novais e Cooperativa Orgânica Agrícola Familiar – COAF, objetivando aquisição de insumos, destinados à merenda escolar, no valor de R\$12.531,61.

Responsável(is): Dorceli do Carmo Domingues Pinheiro (Prefeita).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-03-20, que julgou irregulares a dispensa de licitação e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Lucas Domingues Fuster Pinheiro (OAB/SP nº 315.054).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RELATOR CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

REPRESENTAÇÕES

42 TC-013565.989.16-7

Representante(s): Ulisses Fernandes Pontes.

Representado(s): Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV.

Assunto: Representação contra o edital de Concurso Público nº 01/16, promovido pelo Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV, objetivando o provimento de vagas para cargos do quadro de carreira da Autarquia.

Advogado(s): Leonardo Neves (OAB/SP nº 200.654), Renan Denny Feitosa Fernandes (OAB/SP nº 217.061) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-11 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-11 – DSF-I.

Resultado: IMPROCEDENTE.ARQUIVAMENTO.

43 TC-013661.989.18-6

Representante(s): Dinaci de Lourdes Pereira Martins.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Atibaia

Responsável(is): Saulo Pedroso de Souza (Prefeito), Jairo de Oliveira Bueno (Secretário Municipal) e João Alberto Siqueira Donula (Diretor do Departamento de Compras e Licitações).

Assunto: Possíveis irregularidades cometidas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 242/2017, promovido pela Prefeitura Municipal de Atibaia, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de pães. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 30-08-18.

Advogado(s): Marcelo Henrique Barretti Olivo (OAB/SP nº 295.998), Renzo Signoretti Croci (OAB/SP nº 319.593), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328).

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.

Resultado: IMPROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

44 TC-006251.989.17-4



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.
Contratada(s): Alencar Construções Ltda. – EPP.
Objeto: Obras de Reforma da UBS – Unidade Básica de Saúde Vila Nogueira. Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: José Marcelo Ferreira Marques (Secretário Municipal).
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Érica Mateo Zygmunt (Secretária Municipal).
Em Julgamento: Licitação – Tomada de Preços. Contrato de 01-12-16. Valor – R\$347.532,39.
Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372).
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-I.
Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.
Resultado: REGULAR.

45 TC-006572.989.17-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.
Contratada(s): Alencar Construções Ltda. – EPP.
Objeto: Obras de Reforma da UBS – Unidade Básica de Saúde Vila Nogueira. Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Érica Mateo Zygmunt e José Marcelo Ferreira Marques (Secretários Municipais).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 01-09-17. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, publicada(s) no D.O.E. de 14-06-17.
Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372).
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-I.
Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.
Resultado: REGULAR.

46 TC-012715.989.17-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.
Contratada(s): Alencar Construções Ltda. – EPP.
Objeto: Obras de Reforma da UBS – Unidade Básica de Saúde Vila Nogueira. Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Luis Cláudio Sartori (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-07-17. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 19-09-17.
Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372).
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-I.
Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Resultado: REGULAR.

PRESTAÇÕES DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

47 TC-010812.989.15-0

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Charqueada.

Entidade(s) Beneficiária(s): Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada.

Responsável(is): José Henrique Piazza (Prefeito), Alberto do Nascimento Maciel e Ely Aparecida Ibanez (Presidentes da Entidade).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2014.

Valor(es): R\$1.995.019,27.

Advogado(s): Emerson de Hypolito (OAB/SP nº 147.410).

Fiscalizada por: UR-10 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

48 TC-020360.989.18-0

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.

Entidade(s) Beneficiária(s): Centro de Recuperação Humano Renascer, Casa da Criança de Caraguatatuba e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Caraguatatuba.

Responsável(is): Antonio Carlos da Silva (Prefeito), Maria Lucia de Melo, Tereza do Carmo Barroso e Sonia Maria Vitor (Presidentes das Entidades).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$6.000.006,70.

Advogado(s): Marcia Paiva de Medeiros Pinto (OAB/SP nº 125.455).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

CÂMARAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

49 TC-005675.989.16-4

Câmara Municipal: Buri.

Exercício: 2017.

Presidente: Gilmar Rosa.

Advogado(s): Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319) e outros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-16 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-16 – DSF-II.

Resultado: REGULARES.

50 TC-005752.989.16-0

Câmara Municipal: Ibaté.

Exercício: 2017.

Presidente: Valentim Aparecido Fargoni.

Advogado(s): André Victor Souza Diniz (OAB/SP nº 379.822).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-13 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-13 – DSF-II.

Resultado: REGULARES.

51 TC-006001.989.16-9

Câmara Municipal: Arealva.

Exercício: 2017.

Presidente: Carlos Alberto de Antonio.

Advogado(s): Juliana Fulanetti da Silva (OAB/SP nº 339.441).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 – DSF-I.

Resultado: REGULARES.

52 TC-006063.989.16-4

Câmara Municipal: Pilar do Sul.

Exercício: 2017.

Presidente: Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: REGULARES.

53 TC-004891.989.18-8

Câmara Municipal: Pacaembu.

Exercício: 2018.

Presidente: José Messias Fagundes de Almeida.

Advogado(s): Adalberto Martins Ferreira (OAB/SP nº 100.507).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-18 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-18 – DSF-I.

Resultado: REGULARES.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



54 TC-005019.989.18-5

Câmara Municipal: Tupi Paulista.

Exercício: 2018.

Presidente: Laércio Leandro da Silva.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-15 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-15 – DSF-II.

Resultado: REGULARES.

PREFEITURAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – PARECERES

55 TC-004524.989.18-3

Prefeitura Municipal: Fernandópolis.

Exercício: 2018.

Prefeito: André Giovanni Pessuto Cândido.

Advogado(s): Gerson Januário Júnior (OAB/SP nº 330.445) e Sara Cristina Freitas de Souza Ramos (OAB/SP nº 332.777).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

56 TC-004125.989.18-6

Prefeitura Municipal: Gavião Peixoto.

Exercício: 2018.

Prefeito: Gustavo Martins Piccolo.

Advogado(s): Eduardo Rois Morales Alves (OAB/SP nº 150.801) e Clézio Luiz Oliani Junior (OAB/SP nº 224.831).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-13 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-13 – DSF-II.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

57 TC-004301.989.18-2

Prefeitura Municipal: Santa Cruz da Conceição.

Exercício: 2018.

Prefeito: Patrícia Capodifoglio Landgraf.

Advogado(s): Rafael Franceschini Leite (OAB/SP nº 195.852) e Camila Oliveira Bezerra (OAB/SP nº 239.548).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-10 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



58 TC-004339.989.18-8

Prefeitura Municipal: Taguaí.

Exercício: 2018.

Prefeito: Jair Cariovaldo Carniato.

Advogado(s): Douglas Aparecido Romano (OAB/SP nº 180.672) e Flávio Sérgio Vaz Prado (OAB/SP nº 201.155).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-16 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-16 – DSF-II.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

59 TC-004506.989.18-5

Prefeitura Municipal: Andradina.

Exercício: 2018.

Prefeito: Tamiko Inoue.

Advogado(s): Leonardo de Freitas Alves (OAB/SP nº 269.228).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-1 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-1 – DSF-II.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

60 TC-001892.989.20-3 (ref. TC-023041.989.18-7)

Embargante(s): União pela Beneficência Comunitária e Saúde – UNISAU.

Assunto: Contrato de Gestão entre a Prefeitura Municipal de São Vicente e União pela Beneficência Comunitária e Saúde – UNISAU, objetivando a execução de programa para seleção e inclusão de 895 jovens entre 16 e 18 anos e a realização de cursos de formação cidadã, de ações comunitárias em campo e de cursos de qualificação profissional com disponibilização de bolsa-auxílio mensal aos jovens, no valor de R\$4.711.756,00.

Responsável(is): Pedro Luís de Freitas Gouvêa Júnior (Prefeito), Eugênia Marcondes Leal Teixeira (Secretária Municipal) e Luiz Carlos de Jesus Ferreira (Presidente da Entidade).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 10-01-20, que julgou irregular o contrato de gestão, acionando os incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Leandro Matsumota (OAB/SP nº 229.491), Duílio Rosano Junior (OAB/SP nº 272.858) e Cristiana Souza de Amorim (OAB/SP nº 176.410).

Fiscalização atual: UR-20 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDOS.REJEITADOS.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



RECURSOS ORDINÁRIOS

61 TC-019295.989.17-2 (ref. TC-001746.989.16-9)

Recorrente(s): Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA.

Assunto: Balanço Geral da Fundação Regional Educacional de Avaré, relativo ao exercício de 2016.

Responsável(is): Maria Lúcia Cabral de Freitas Visentin (Presidente).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 02-11-17, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Nathália Caputo Moreira Saab (OAB/SP nº 230.001).

Fiscalização atual: UR-2 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

62 TC-008979.989.18-3 (ref. TC-000055.989.17-2)

Recorrente(s): Renée Crema Vidoto – Ex-Prefeita do Município de Gabriel Monteiro.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro e Exata Consultoria em Gestão Pública de Monte Aprazível Ltda. – EPP, visando à prestação de serviços de revisão de grau de risco, enquadramento pela preponderância e confecção de planilhas de cálculos dos pagamentos efetuados a maior da contribuição previdenciária e alíquota GILRAT, no valor de R\$31.500,00.

Responsável(is): Renée Crema Vidoto (Prefeita).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 06-03-18, que julgou irregulares o convite e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs à responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Wagner César Galdioli Polizel (OAB/SP nº 184.881).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-1 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE.

63 TC-014055.989.19-8 (ref. TC-019547.989.18-6)

Recorrente(s): Alberto Pereira Mourão – Prefeito do Município de Praia Grande.

Assunto: Apartado das contas do exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Praia Grande, para análise de frequência e pagamentos de médicos e eventual necessidade de ressarcimento ao erário.

Responsável(is): Alberto Pereira Mourão (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 21-05-19, que julgou irregular o assunto, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Monica Liberratti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Marcelo Miranda Araujo (OAB/SP nº 209.763) e outros.

Fiscalização atual: UR-20 – DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA. VISTA DEFERIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.

64 TC-014063.989.19-8 (ref. TC-019547.989.18-6)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Praia Grande.

Assunto: Apartado das contas do exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Praia Grande, para análise de frequência e pagamentos de médicos e eventual necessidade de ressarcimento ao erário.

Responsável(is): Alberto Pereira Mourão (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 21-05-19, que julgou irregular o assunto, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Monica Liberratti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Marcelo Miranda Araujo (OAB/SP nº 209.763) e outros.

Fiscalização atual: UR-20 – DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA. VISTA DEFERIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.

RELATOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

65 TC-001416.989.17-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas.

Contratada(s): Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Campinas – TRANSURC.

Objeto: Fornecimento parcelado de vales transporte para uso exclusivo dos servidores empregados públicos ativos e estagiários da Prefeitura Municipal de Campinas, para os exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019.

Responsável(is) pela Inexigibilidade de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Marionaldo Fernandes Maciel (Secretário Municipal).

Responsável(is) pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação: Michel Abrão Ferreira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 22-09-16. Valor – R\$37.241.268,65.

Termo Aditivo de 16-11-16.

Advogado(s): Júlio Cesar Mariani (OAB/SP nº 143.303), Ricardo Henrique Rudnicki



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



(OAB/SP nº 177.566), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543) e outros.

Fiscalizada por: UR-3 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

66 TC-004344.989.17-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas.

Contratada(s): Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Campinas – TRANSURC.

Objeto: Fornecimento parcelado de vales transporte para uso exclusivo dos servidores empregados públicos ativos e estagiários da Prefeitura Municipal de Campinas, para os exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019.

Responsável(is): Marionaldo Fernandes Maciel (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Júlio Cesar Mariani (OAB/SP nº 143.303), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543) e outros.

Fiscalizada por: UR-3 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO.

67 TC-024665.989.18-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapevi.

Contratada(s): Comercial 3 Albe Ltda.

Objeto: Aquisição e entrega parcelada de materiais hospitalares.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s):

Aparecida Luiza Nasi Fernandes (Secretária Municipal).

Ordenador(es) da Despesa: Luiz Cláudio de Freitas Leite (Secretário Municipal) e Antonio de Pádua F. Moreira Júnior (Secretário Municipal Ajunto).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Ata de Registro de Preços de 21-09-18. Valor – R\$3.717.042,07. Notas de Empenho de 27-09-18, 27-09-18, 27-09-18, e 27-09-18.

Valores – R\$1.292.870,82, R\$40.833,72, R\$146.788,97 e R\$82.657,44.

Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

68 TC-000258.989.19-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapevi.

Contratada(s): Comercial 3 Albe Ltda.

Objeto: Aquisição e entrega parcelada de materiais hospitalares.

Responsável(is): Aparecida Luiza Nasi Fernandes, Luiz Cláudio de Freitas Leite (Secretários Municipais) e Antonio de Pádua F. Moreira Júnior (Secretário Municipal Ajunto).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Resultado: CONHECIDO.

69 TC-014477.989.17-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra.

Contratada(s): Construtora Roy Ltda.

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e equipamentos, visando à execução de Centro de Iniciação ao Esporte, no Parque Monte Alegre.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s):

Takashi Suguino (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 19-06-17. Valor – R\$3.596.279,96. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 26-11-17.

Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM ADVERTÊNCIAS.

70 TC-014558.989.17-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra.

Contratada(s): Construtora Roy Ltda.

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e equipamentos, visando à execução de Centro de Iniciação ao Esporte, no Parque Monte Alegre.

Responsável(is): Takashi Suguino (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO.

71 TC-015289.989.17-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra.

Contratada(s): Construtora Roy Ltda.

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e equipamentos, visando à execução de Centro de Iniciação ao Esporte, no Parque Monte Alegre.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Takashi Suguino (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11-07-17.

Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM ADVERTÊNCIAS.

72 TC-012325.989.18-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Contratada(s): Construtora Roy Ltda.

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e equipamentos, visando à execução de Centro de Iniciação ao Esporte, no Parque Monte Alegre.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Takashi Suguino (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07-03-18.

Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM ADVERTÊNCIAS.

73 TC-013111.989.16-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.

Contratada(s): VOLPP Construtora e Transportes Ltda.

Objeto: Obras de construção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA na Avenida José Geraldo Fernandes da Silva Filho, Bairro Perequê-Mirim.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Antonio Carlos da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 16-12-13. Valor – R\$3.568.259,32. Termos Aditivos de 06-11-14, 16-10-15, 04-03-16 e 05-07-16. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Renato Martins Costa e Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 30-09-16 e 28-11-18.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Márcia Paiva de Medeiros Pinto (OAB/SP nº 125.455), Gianpaulo Baptista (OAB/SP nº 177.061), Cristina Barbosa Rodrigues (OAB/SP nº 178.466), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Fernanda de Ávila e Silva (OAB/SP nº 361.634) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR, COM ADVERTÊNCIAS.

CÂMARAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

74 TC-006089.989.16-4

Câmara Municipal: São Pedro do Turvo.

Exercício: 2017.

Presidente: Roberto Araújo Andrade.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-4 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-4 – DSF-I.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



75 TC-004886.989.18-5

Câmara Municipal: Novo Horizonte.

Exercício: 2018.

Presidente: Nelson Luiz Benevenuto.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neurbern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-13 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-13 – DSF-II.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS.

76 TC-004957.989.18-9

Câmara Municipal: Salto Grande.

Exercício: 2018.

Presidente: Claudinei Antonângelo.

Advogado(s): Thiago José Ferreira dos Santos (OAB/SP nº 253.489).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-4 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-4 – DSF-I.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS.

77 TC-005091.989.18-6

Câmara Municipal: Lourdes.

Exercício: 2018.

Presidentes: Alexandre Siqueira Pereira e Gleise Renata de Souza.

Períodos: (01-01-18 a 16-01-18) e (17-01-18 a 31-12-18).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-1 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-1 – DSF-II.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS.

PREFEITURAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – PARECERES

78 TC-004340.989.18-5

Prefeitura Municipal: Tambaú.

Exercício: 2018.

Prefeito: Roni Donizeti Astorfo.

Advogado(s): João Zanatta Junior (OAB/SP nº 159.695), Júlio César Zuanetti Miniéri (OAB/SP nº 186.564), Juliana Aparecida Georgetto Santos (OAB/SP nº 241.533), Pedro Roberto Tessarini (OAB/SP nº 245.147) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-10 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTEÊNCIAS.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



79 TC-004255.989.18-8

Prefeitura Municipal: Piquerobi.

Exercício: 2018.

Prefeito: Valdir Aparecido Lopes.

Advogado(s): Áureo Fernando de Almeida (OAB/SP nº 191.848).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-5 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-5 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS.

80 TC-004391.989.18-3

Prefeitura Municipal: Braúna.

Exercício: 2018.

Prefeito: Flávio Adalberto Ramos Giussani.

Advogado(s): Rodrigo Duran Vidal (OAB/SP nº 172.823).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-1 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-1 – DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

81 TC-004632.989.18-2

Prefeitura Municipal: Jahu.

Exercício: 2018.

Prefeito: Rafael Lunardelli Agostini.

Advogado(s): Milena Guedes Corrêa Prando dos Santos (OAB/SP nº 231.319) e Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 – DSF-I.

Sustentação oral proferida em sessão de 26-05-20.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS. FORMAÇÃO DE AUTOS APARTADOS. CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

82 TC-004267.989.18-4

Prefeitura Municipal: Potim.

Exercício: 2018.

Prefeito: Erica Soler Santos de Oliveira.

Advogado(s): Marcelo Augusto Pazzini Rossafa (OAB/SP nº 373.328).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-14 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-14 – DSF-I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

83 TC-004104.989.18-1

Prefeitura Municipal: Dourado.

Exercício: 2018.

Prefeito: Luiz Antonio Rogante Junior.

Advogado(s): Rita de Cássia Gomes de Oliveira (OAB/SP nº 199.475) e Rogério Fabiano Meschini (OAB/SP nº 219.635).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-13 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-13 – DSF-II.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS.

84 TC-004149.989.18-8

Prefeitura Municipal: Igaratá.

Exercício: 2018.

Prefeito: Celso Fortes Palau.

Advogado(s): Carlos Roberto Marques Junior (OAB/SP nº 356.329) e Diego Levi da Silva (OAB/SP nº 207.289).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS.

85 TC-004030.989.18-0

Prefeitura Municipal: Adolfo.

Exercício: 2018.

Prefeito: Izael Antonio Fernandes.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

86 TC-023627.989.19-7 (ref. TC-004857.989.16-4)

Embargante(s): Emílio da Silva Blásio – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Manduri.

Assunto: Contas Anuais da Câmara Municipal de Manduri, relativas ao exercício de 2016.

Responsável(is): Emílio da Silva Blásio (Presidente).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado em 05-12-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Carlos Alberto Pedrotti de Andrade (OAB/SP nº 61.988), Vinícius Nogueira Rodrigues (OAB/SP nº 389.059) e outros.

Fiscalização atual: UR-2 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDOS.REJEITADOS.

RECURSO ORDINÁRIO

87 TC-019279.989.17-2 (ref. TC-019425.989.16-7)

Recorrente(s): Rosangela Biliato de Oliveira – Ex-Prefeita do Município de Adolfo.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Adolfo e Eficaz Assessoria & Consultoria em Gestão Pública, objetivando a prestação de serviços profissionais para treinamento, capacitação e suporte técnico em planejamento e gestão do Departamento de Recursos Humanos, com o intuito de desoneração e adequação da folha de pagamento de servidores da municipalidade, adequando-a nas incidências previdenciárias e tributárias corretas, no valor de R\$61.300,00.

Responsável(is): Rosangela Biliato de Oliveira (Prefeita).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 02-11-17, que julgou irregulares a licitação e o contrato, e ilegais as despesas correspondentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Francieli Tais Gallo Agostinho (OAB/SP nº 361.015).

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente Sessão de Julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

SDG-1, 16 de junho de 2020

Sergio Ciquera Rossi
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL